

**EDITAL**  
**14º PRÊMIO UNIPAM DE EMPREENDEDORISMO**

*“Onde a inovação encontra oportunidades.”*

*O Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM, por meio da Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria N.º 2191 do Magnífico Reitor Prof. Dr. Henrique Carivaldo de Miranda Neto, em parceria com a Farol Incubadora de Empresas, o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, o Centro de Empreendedorismo e Aceleração de Negócios - oCEANo e o SEBRAE/MG, têm a honrosa satisfação de apresentar aos acadêmicos e à comunidade em geral, o 14º Prêmio UNIPAM de Empreendedorismo - “Onde a inovação encontra oportunidades.”, nos termos que se seguem.*

*A iniciativa visa ao desenvolvimento da Cultura Empreendedora e da Inovação no âmbito do Centro Universitário, buscando disseminar a cultura empreendedora, o empreendedorismo social, a criação de novas startups e modelos de negócio que atendam à comunidade de Patos de Minas e região.*

**1. Dos Objetivos Específicos:**

- a) Promover a participação da comunidade acadêmica e geral no processo empreendedor e fomentar a criação de novos negócios;
- b) Divulgar o empreendedorismo em todos os segmentos institucionais;
- c) Consolidar a percepção da TTEIA UNIPAM – Trilha de Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação Aplicados UNIPAM junto ao ecossistema regional de empreendedorismo e inovação;
- d) Oportunizar ações informativas e formativas, levando a comunidade acadêmica a trabalhar com os conceitos de empreendedorismo, inovação e planejamento empresarial;
- e) Apoiar as iniciativas empreendedoras de professores e alunos do Centro Universitário de Patos de Minas, bem como de outras instituições públicas e privadas da região do Alto Paranaíba e Noroeste de Minas (NoroAlto);
- f) Possibilitar a geração de negócios que oportunizem a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida;
- g) Fomentar a criação de *spinoffs* acadêmicas.

**2. Do Regulamento:**

O REGULAMENTO DO 14º PRÊMIO UNIPAM DE EMPREENDEDORISMO é parte integrante deste Edital e estará disponível no site: <https://premioempreendedorismo.unipam.edu.br/>.

É imprescindível que as equipes leiam o Regulamento com atenção, para que possam cumprir as suas exigências.

**Da Participação e Inscrições**

2.1. As equipes participantes poderão ter em sua composição de no mínimo 2 (dois) participantes e máximo 10 (dez) participantes, devendo indicar obrigatoriamente com um responsável pela equipe.

2.2. A participação no prêmio é estendida a toda a comunidade geral da região Alto Paranaíba e Noroeste De Minas (NoroAlto).

2.3. É vedada a inscrição de projeto e/ou negócio que esteja em processo de incubação, aceleração ou proveniente de empresa constituída legalmente.

2.4. Não será cobrada taxa de inscrição para participação do Prêmio UNIPAM de Empreendedorismo.

2.5. Os projetos inscritos receberão gratuitamente um banner do Modelo de Negócio Canvas, que deverá ser utilizado obrigatoriamente no dia da Exposição e Apresentação do Modelo de Negócio Canvas no dia 21 de novembro de 2024 no Centro de Convenções e Eventos UNIPAM às 19h. Este banner deverá ser retirado no oCEANo – Centro de Empreendedorismo e Aceleração de Negócios, durante o período de inscrição, de 8h às 22h30.

2.6. As inscrições deverão ser efetuadas através do link: <https://premioempreendedorismo.unipam.edu.br/>. Informações adicionais estão disponíveis na fanpage do 14º Prêmio UNIPAM de Empreendedorismo, conforme cronograma descrito no item 4.1.

2.7. É permitida a participação em mais de um projeto, seja por participante individual ou por equipe.

2.8. O local de realização do evento será conforme a tabela constante no item 4.1. Nos dias que o evento for realizado no Centro de Convenções e Eventos do UNIPAM serão disponibilizados ônibus para o deslocamento do UNIPAM ao Centro de Convenções e Eventos do UNIPAM a fim de facilitar a participação dos inscritos.

### **Dos Critérios de Seleção e Avaliação**

2.9. Os professores e/ou mentores poderão auxiliar na elaboração dos Modelos de Negócio Canvas, porém, fica terminantemente proibida a elaboração exclusiva dos Modelos por professores e mentores.

2.10. Do total de Modelos de Negócio Canvas entregues e apresentados que atendam aos critérios de avaliação, serão selecionados 10 (dez) para a Etapa de Julgamento Final. A seleção será feita por meio de avaliação objetiva, conforme os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do Anexo I deste edital. Os 10 (dez) selecionados apresentarão seus projetos na forma de Pitch em uma Batalha de Pitches. Desses, serão escolhidos 5 (cinco) para a classificação e premiação final, conforme os critérios definidos na Ficha de Avaliação do Anexo II.

2.11. Para a seleção dos 10 (dez) Modelos de Negócio Canvas, os membros da Comissão Julgadora utilizarão uma Ficha Padrão de Avaliação (Anexo I), que servirá como guia para suas decisões. Os avaliadores deverão atribuir notas de 0 a 10 para cada critério, sendo 10 a maior nota e 0 a menor. Os seguintes parâmetros serão avaliados:

- I. **Gestão:** Consistência das informações fornecidas;
- II. **Capital:** Viabilidade financeira do modelo;
- III. **Tecnologia:** Inovação e uso de tecnologia na proposta;
- IV. **Mercado:** Potencial de aplicação do produto/serviço no mercado.

2.11.1. Todos os parâmetros estarão detalhados no referido guia, assegurando uma avaliação justa e criteriosa.

2.11.2. Ocorrendo empate nas notas de dois ou mais projetos, o desempate se dará mediante a apuração da maior nota nos seguintes parâmetros definidos nos itens 2.11 na seguinte ordem:

- I. Mercado: aplicação do produto/serviço;
- II. Tecnologia: inovação da proposta.

2.12. Durante a Exposição e Apresentação do Modelo de Negócio Canvas, que acontecerá no dia 21 de novembro de 2024, até 3 (três) membros da Comissão Julgadora avaliarão os modelos de negócio com base nos critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação. No entanto, outros membros da Comissão Julgadora, bem como visitantes, poderão conhecer os modelos desenvolvidos pelos grupos, visto que o evento será aberto a toda a comunidade, porém, não interferirão na avaliação.

2.13. A nota final do projeto será calculada da seguinte forma: será feita a soma das avaliações individuais de cada Membro da Comissão Julgadora, e posteriormente, será calculada a média entre as notas atribuídas pelos Membros da Comissão Julgadora.

2.14. Na Etapa de Julgamento Final, os 10 (dez) grupos selecionados deverão realizar uma apresentação em formato de Pitch para a Comissão Julgadora, com duração de 5 (cinco) minutos, no dia 28 de novembro de 2024. A avaliação será feita conforme os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação (Anexo II). Os seguintes parâmetros serão considerados:

- I. **Dor de Mercado:** Identificação e relevância do problema abordado;
- II. **Perfil do Cliente:** Clareza na definição do público-alvo;
- III. **Viabilidade da Solução:** Eficácia e viabilidade da proposta apresentada;
- IV. **Modelo de Negócio:** Estrutura e sustentabilidade do modelo de negócio;
- V. **Equipe:** Competência e coesão da equipe envolvida;
- VI. **Pitch:** Oratória, objetividade e cumprimento do tempo de apresentação.

2.14.1. Ocorrendo empate nas notas de dois ou mais projetos, o desempate se dará mediante a apuração da maior nota nos seguintes parâmetros definidos nos itens 2.14 na seguinte ordem:

- I. Modelo de Negócio: Estrutura e sustentabilidade do modelo de negócio;
- II. Dor de Mercado: Identificação e relevância do problema abordado;

2.15. A ordem de apresentação dos Pitches será definida por sorteio perante a Comissão Julgadora, antes do início da batalha de pitches.

### 3. Dos Temas:

Os projetos inscritos deverão estar inseridos em pelo menos uma das áreas abaixo expostas e definidas:

#### 3.1. Agronegócio e alimentos

No segmento de agronegócios e alimentos se enquadram projetos relacionados às tecnologias empregadas em prol da Agricultura, Zootecnia, Cuidados Veterinários, Pecuária e Máquinas Agrícolas.

#### 3.2. Saúde

Pertencem à área da saúde projetos relacionados a: envelhecimento, obesidade, estilo de vida, alimentação, pandemias, doenças endêmicas, doenças crônicas, necessidade de maior acesso e de mais qualidade nos serviços de saúde, aumento da promoção e prevenção em saúde, dentre outros. Cabe também a essa área, os projetos para cuidados da saúde animal.

#### 3.3. Cidades inteligentes

As cidades têm enfrentado grandes desafios relacionados aos impactos da crescente urbanização, os projetos desta área podem solucionar problemas como aumento do nível de consumo, mobilidade, segurança, emissão de poluentes, energias alternativas, entre outros.

### 3.4. Educação

A sociedade está sendo desafiada a pensar de forma criativa e financeiramente sustentável os novos processos educativos informais, formais e corporativos, neste sentido, se encaixam a essa área projeto cujo objetivo é incorporar novos métodos e tecnologias ao processo de ensino e aprendizagem.

### 3.5. Impacto social

Pertencem a essa área projetos/negócios com produtos e serviços desenhados para melhorar a qualidade de vida da população de baixa renda e com o potencial de escala (modelos lucrativos que busquem expansão acelerada).

### 3.6. Entretenimento e bem estar

Nesta área se enquadram projetos que visem proporcionar experiências de turismo, lazer, esportes, gastronomia, cultura e afins.

### 3.7. Indústria 4.0

A indústria busca constante desenvolvimento em sua infraestrutura, desenvolvimento tecnológico e capacitação de pessoas para maior competitividade em todos os seus segmentos (alimentício, metal-mecânico, automotivo, químico, papel e celulose, construção civil, tecnologia da informação, dentre outros), sendo assim, são enquadrados aqui, projetos que apresentem novos equipamentos e tecnologias para o desenvolvimento de produtos de maior valor agregado e processos produtivos mais eficientes para a indústria.

### 3.8. Gestão e operação de negócios

Projetos que busquem inovação, eficiência e competitividade para empresas de quaisquer setores para otimização de processos, trabalho, matérias-primas, capital e informação.

## 4. Do Cronograma

4.1. O 14º Prêmio UNIPAM de Empreendedorismo se desenvolverá de acordo com o seguinte cronograma:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
20/09 a 18/11/2024		Inscrições através do site: <a href="https://premioempreendedorismo.unipam.edu.br">https://premioempreendedorismo.unipam.edu.br</a>	
08/11/2024	19h	Curso de Modelo de Negócio CANVAS	Centro de Empreendedorismo e Aceleração de Negócios - oCEANo
21/11/2024	19h às 21h	Exposição e apresentação do Modelo de Negócio Canvas	Centro de Convenções e Eventos UNIPAM- CCE
21/11/2024	20h30min	XIV Seminário de Empreendedorismo e Inovação	Centro de Convenções e Eventos UNIPAM - CCE
21/11/2024	22h30min	Divulgação dos 10 projetos selecionados para a Final	Centro de Convenções e Eventos UNIPAM - CCE
22/11/2024	19h	Curso de Pitch	Centro de Empreendedorismo e Aceleração de Negócios - oCEANo
28/11/2024	19h	Batalha de Pitches	Auditório do bloco N – UNIPAM
28/11/2024	20h30min	Premiação	Auditório do bloco N – UNIPAM

## **5. Das Ferramentas de Apoio**

5.1. A Comissão Organizadora do Prêmio UNIPAM de Empreendedorismo, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos empreendedores e auxiliar no aprimoramento dos projetos participantes, oferecerá aos inscritos os seguintes cursos e mentorias:

5.1.1. Curso sobre Modelo de Negócio utilizando a ferramenta Canvas, abordando conceitos gerais e orientações para o preenchimento, destinado a todos os participantes interessados. O curso será realizado no dia 08/11/2024, às 19h, no Centro de Empreendedorismo e Aceleração de Negócios - oCEANo.

5.1.2. Curso de Pitch, aberto a todos os participantes interessados, sendo obrigatória a presença de, no mínimo, um integrante dos 10 (dez) projetos selecionados para a Batalha de Pitches. O curso será realizado no dia 22/11/2024, às 19h, no Centro de Empreendedorismo e Aceleração de Negócios - oCEANo.

5.1.3. Mentorias individuais para os 10 (dez) projetos selecionados para a Batalha de Pitches, com o objetivo de orientar a elaboração do pitch. A participação em, no mínimo, 2 (duas) sessões de mentoria é obrigatória para no mínimo um membro da equipe e deverá ocorrer entre os dias 22 a 28 de novembro, com as datas e horários a serem agendados conforme a disponibilidade da equipe de mentores.

5.1.4. Orientações diversas serão enviadas através de boletins periódicos, tutoriais via e-mail e postadas na fanpage do 14º Prêmio UNIPAM de Empreendedorismo (<https://www.facebook.com/premioempreendedorismounipam/>).

5.2. Caso alguma equipe descumpra as regras estabelecidas nos itens 5.1.2 e 5.1.3, será desclassificada do Prêmio UNIPAM de Empreendedorismo. As equipes que se encontrarem na ordem subsequente de classificação serão convocadas para participar da Batalha de Pitches, conforme a posição obtida na classificação final.

## **6. Das Comissões**

6.1. A Comissão Organizadora do 14º Prêmio UNIPAM de Empreendedorismo é composta por 5 (cinco) membros designados por meio de portaria do Reitor do UNIPAM.

6.2. A Comissão Julgadora do 14º Prêmio UNIPAM de Empreendedorismo será designada pela Reitoria do UNIPAM e será composta por diversos setores, com conhecimentos variados sobre os temas do Prêmio.

## **7. Da Premiação e Certificação:**

7.1. Os 5 (cinco) melhores Modelos de Negócio Canvas, selecionados pela Comissão Julgadora, serão agraciados com o prêmio revertido em apoio financeiro, nos seguintes valores:

- 1º lugar R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);
- 2º lugar R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);
- 3º lugar R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

- 4º lugar R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
- 5º lugar R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

7.2. Ao professor ou mentor orientador do primeiro lugar será concedido um prêmio como forma de reconhecimento pelo comprometimento com a disseminação da cultura empreendedora junto ao ecossistema de empreendedorismo regional, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

7.3. Serão concedidos certificados a todos os participantes que apresentarem seu projeto no modelo Canvas no dia 21/11/2024, no Centro de Convenções do UNIPAM.

7.4. Além dos prêmios estipulados no edital, os 05(cinco) primeiros lugares receberão certificação especial, na qual constará a classificação obtida e 01(um) troféu.

## **8. Dos Direitos Autorais, do Uso de Imagem e Voz e da Proteção de Dados Pessoais**

8.1. É assegurado aos promotores do 14º Prêmio UNIPAM de Empreendedorismo, sem qualquer ônus, o direito ao uso de imagem e voz dos participantes regularmente inscritos e dos resultados de seus projetos para fins de promoção da cultura empreendedora e para fins de promoção institucional e de promoção por meio de publicidade a fim de divulgação das atividades do 14º Prêmio UNIPAM de Empreendedorismo.

8.2. A Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD será obedecida, em todos os seus termos, pela instituição promotora do 14º Prêmio UNIPAM do Empreendedorismo, obrigando-se ela a tratar os dados dos participantes inscritos que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade, nos termos do art. 7º da LGPD.

8.3. Conforme prevê a LGPD, os inscritos obrigam-se a executar os seus projetos e a instituição promotora do 14º Prêmio UNIPAM do Empreendedorismo obriga-se a promover o evento respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação referente aos dados que utilizar e receber, nos termos do art. 6º da LGPD.

8.4. A instituição promotora do 14º Prêmio UNIPAM do Empreendedorismo obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados dos inscritos por meio de sua política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do evento 14º Prêmio UNIPAM do Empreendedorismo, nos termos do art. 50 da LGPD c/c o item 1 deste edital.

### **Das Disposições Gerais**

8.5. O 14º Prêmio UNIPAM de Empreendedorismo poderá ser extinto pelas condições abaixo:

- I. pela ausência de *quorum* de participantes;
- II. por decisão geral da Comissão Organizadora do Prêmio.

8.6. Poderá ocorrer a modificação ou revisão das etapas do presente Edital após a sua publicação, mediante a necessidade de melhoria evidenciada durante o transcorrer do evento, desde que devidamente justificada.

8.7. A revisão deste Edital será de responsabilidade da Comissão Organizadora do Prêmio e a nova redação deverá ser submetida à Reitoria, para aprovação.

8.8. Esclarecimentos e informações adicionais sobre as notas atribuídas, a classificação e quaisquer outros assuntos relacionados a cada projeto poderão ser solicitados individualmente à Comissão Organizadora através do endereço eletrônico: oceano@unipam.edu.br. Essas informações serão analisadas diretamente com a equipe do projeto e não serão divulgadas ou repassadas por outros canais não oficiais, como redes sociais, telefone e outros.

## 9. Dos Casos Omissos:

9.1. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Prêmio.

9.2. A efetivação da inscrição implicará no conhecimento e na concordância integral com o Regulamento e com o Edital.

## 10. Demais informações podem ser obtidas por meio do atendimento presencial nos seguintes endereços:

- Farol Incubadora de Empresas – *Campus* UNIPAM, Bloco Alfa, Sala 208, Rua Vereador Chico Filgueira, 21 – Caiçaras - Patos de Minas/MG; telefone (34) 3823-9209; e-mail: farolincubadora@unipam.edu.br.
- oCEANo – Centro de Empreendedorismo e Aceleração de Negócios - *Campus* UNIPAM, Bloco L – dentro do Ginásio, Rua Major Gote, 808 – Caiçaras - Patos de Minas/MG; telefone (34) 3823-0154, 3823-0246 e 3823-0312; e-mail: oceano@unipam.edu.br.

Patos de Minas (MG), 18 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Henrique Carivaldo de Miranda Neto  
**Reitor**

## ANEXO 01 – FICHA DE AVALIAÇÃO ETAPA SEMIFINAL

<b>NOME DO PROJETO</b>	
------------------------	--

Atribua notas entre 0 e 10, conforme a sequência estabelecida abaixo:

<b><u>MERCADO</u>: aplicação do produto/serviço</b>	<b><u>NOTA</u></b>
A PROPOSTA DE VALOR se baseia na solução de uma dor para um determinado <b>SEGMENTO DE MERCADO</b> ?	

A <b>PROPOSTA DE VALOR</b> está definida e exposta considerando os diferenciais competitivos?	
O <b>RELACIONAMENTO</b> com os clientes e os <b>CANAIS</b> de vendas são estabelecidos de acordo com as demandas do <b>SEGMENTO DE MERCADO</b> ?	
<b><u>TECNOLOGIA</u>: inovação da proposta</b>	<b><u>NOTA</u></b>
A equipe proponente está apta para desenvolver as <b>ATIVIDADES CHAVE</b> ?	
Existem <b>PARCEIROS</b> capazes de viabilizar o desenvolvimento da ideia?	
Estão definidos os <b>RECURSOS CHAVE</b> necessários para a execução do projeto?	
<b><u>CAPITAL</u>: viabilidade financeira</b>	<b><u>NOTA</u></b>
Os <b>CUSTOS</b> para implantação do projeto foram mensurados corretamente?	
O tempo de retorno do investimento foi estimado?	
<b><u>GESTÃO</u>: consistência das informações fornecidas</b>	<b><u>NOTA</u></b>
As informações fornecidas na construção do projeto são consistentes (origem das informações/fonte)?	
As exigências especificadas para o resultado/fim proposto estão delineadas de acordo?	

## ANEXO 02 – FICHA DE AVALIAÇÃO PITCH

Assinale a alternativa que melhor representa a avaliação do projeto conforme critérios descritos ao final do documento.

Problema	
<input type="checkbox"/>	Não apresentou
<input type="checkbox"/>	Não entendi
<input type="checkbox"/>	Entendi, mas não achei satisfatório
<input type="checkbox"/>	Entendi e achei satisfatório
<input type="checkbox"/>	Entendi e achei muito bom

Perfil do cliente	
<input type="checkbox"/>	Não apresentou
<input type="checkbox"/>	Não entendi
<input type="checkbox"/>	Faltaram dados
<input type="checkbox"/>	Perfil satisfatório
<input type="checkbox"/>	Perfil bem definido

Solução	
<input type="checkbox"/>	Não apresentou
<input type="checkbox"/>	Não entendi
<input type="checkbox"/>	Não resolve o problema
<input type="checkbox"/>	Possui pouca inovação
<input type="checkbox"/>	Solução inovadora

Modelo de negócios	
<input type="checkbox"/>	Não apresentou
<input type="checkbox"/>	Não entendi
<input type="checkbox"/>	Tem problemas de escala
<input type="checkbox"/>	Fraco e sem possibilidade de monetização
<input type="checkbox"/>	Modelo forte e escalável

Equipe	
<input type="checkbox"/>	Não apresentou
<input type="checkbox"/>	Não entendi quem faz parte
<input type="checkbox"/>	Não entendi os papéis de cada um
<input type="checkbox"/>	Equipe completa
<input type="checkbox"/>	Equipe completa e com poder de execução

Apresentação	
<input type="checkbox"/>	Não apresentou
<input type="checkbox"/>	Oratória e design fracos
<input type="checkbox"/>	Oratória ou design fracos
<input type="checkbox"/>	Oratória boa e design bom
<input type="checkbox"/>	Oratória e design ótimos

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO
<b>Problema</b>	O trabalho desenvolvido resolve uma questão que realmente era um incômodo?
<b>Perfil do Mercado</b>	Existe uma quantidade significativa de pessoas que possuem esse problema e estão dispostas a pagar para resolvê-lo?
<b>Solução</b>	O projeto desenvolvido resolve e/ou ameniza as consequências desse problema?
<b>Modelo de Negócios</b>	Essa ideia é capaz de gerar receita já no início da operação e consegue crescer sem altos investimentos?
<b>Equipe</b>	O grupo tem material humano para tirar esse projeto do papel?
<b>Apresentação</b>	Independente do conteúdo da ideia, essa apresentação seria capaz de convencê-lo a investir no projeto?

OBSEVAÇÕES: